

GRUPO FINANCEIRO

**Cifra S.A.**  
 Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ Nº 08.030.215/0001-67

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2018	2017
<b>Receitas da intermediação financeira</b> .....		<b>516</b>	<b>585</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários .....	9	516	585
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b> .....		<b>516</b>	<b>585</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b> .....		<b>(267)</b>	<b>(37)</b>
Outras despesas administrativas .....	10	(243)	(1)
Despesas tributárias .....	11	(24)	(27)
Outras despesas operacionais .....	12		(9)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b> .....		<b>249</b>	<b>548</b>
Imposto de renda .....		(50)	(125)
<b>Lucro líquido do semestre</b> .....		<b>199</b>	<b>423</b>
<b>Lucro por ação – R\$</b> .....		<b>0,71</b>	<b>1,52</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 Em milhares de reais

Apresentamos abaixo a Demonstração do fluxo de caixa elaborada pelo Método Indireto.

	2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do semestre</b> .....	<b>199</b>	<b>423</b>
<b>Variação de ativos e passivos</b>		
Redução Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	2.252	86
(Aumento) Outros créditos .....	(247)	(592)
Redução Outros valores e bens .....	200	
Redução(Aumento)Outras obrigações .....	(2.506)	20
<b>Caixa gerado nas operações</b> .....	<b>(102)</b>	<b>(63)</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos .....	(142)	(13)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais</b> .....	<b>(244)</b>	<b>(76)</b>
<b>(Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b> .....	<b>(244)</b>	<b>(76)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre .....	981	575
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre .....	737	499
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b> .....	<b>(244)</b>	<b>(76)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2018	2017
<b>1 – Receitas</b> .....	<b>516</b>	<b>585</b>
1.1 Intermediação financeira .....	516	585
<b>2 – Despesas</b> .....	<b>9</b>	<b>9</b>
2.1 Outras despesas operacionais .....	9	9
<b>3 – Materiais e serviços adquiridos de terceiros</b> .....	<b>243</b>	<b>1</b>
3.1 Materiais, energia e outros .....	218	
3.2 Outros .....	25	1
3.2.1 Propaganda, promoções e publicidade .....	7	
3.2.2 Processamento de dados .....	18	1
3.2.3 Serviços técnicos especializados .....		
<b>4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)</b> .....	<b>273</b>	<b>575</b>
<b>5 – Depreciação e amortização</b> .....	<b>273</b>	<b>575</b>
<b>6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)</b> .....	<b>273</b>	<b>575</b>
<b>7 – Valor adicionado a distribuir (6)</b> .....	<b>273</b>	<b>575</b>
<b>8 – Distribuição do valor adicionado</b> .....	<b>273</b>	<b>575</b>
<b>8.2 Impostos, contribuições e taxas</b> .....	<b>74</b>	<b>152</b>
8.2.1 Federais .....	74	152
<b>8.3 Remuneração de capitais próprios</b> .....	<b>199</b>	<b>423</b>
8.3.1 Lucros retidos no semestre .....	199	423

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2018	2017
<b>13 Partes relacionadas</b>		
As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 3.750, de 30/06/2009, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.		
<b>(a) Transações com partes relacionadas</b>		
As operações entre as empresas pertencentes ao Conglomerado BMG foram eliminadas nas demonstrações consolidadas do Banco BMG e empresas controladas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:		
	<b>Ativo (Passivo)</b>	<b>Receita (Despesa)</b>
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>2018</b>	<b>2017</b>

<b>Disponibilidades</b>			
Banco BCV S.A. ....	419	404	
Banco BMG S.A. ....	318	21	
<b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>			
Banco BMG S.A. ....	14.751	10.571	516
516	585		
<b>Valores a receber sociedade ligadas</b>			
Banco BMG S.A. ....		7.932	
Banco BCV S.A. ....		35	
<b>Outras Obrigações</b>			
Banco BMG S.A. ....	(3.089)	(2.938)	
<b>Valores a repassar sociedade ligadas</b>			
Banco BMG S.A. ....	(941)	(3.778)	

	2018	2017
<b>Em dezembro de 2017, o Banco BMG e suas controladas contrataram seguro garantia com prêmios no montante de R\$2.180 com a BMG Seguros S.A.</b>		
As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas consideradas pela administração como compatíveis com as praticadas no mercado, vigentes na data das operações e considerando os riscos envolvidos.		

	2018	2017
<b>(b) Outros benefícios</b>		
A Cifra CF1 não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de contrato de trabalho para o seu pessoal-chave da Administração.		

	2018	2017
<b>(c) Outras informações</b>		
Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.		

	2018	2017
<b>14 Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital</b>		
O acionistas e administradores do Conglomerado BMG consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, no sentido de obter a melhor relação entre risco e retorno.		

Por isso, com o intuito de obter sinergia no processo de gerenciamento de riscos, a gestão de todas as Instituições do Conglomerado Financeiro é feita de forma integrada. O Banco BMG destaca a Diretoria de Planejamento, Riscos, RI e Canais Digitais que tem por finalidade obter, de modo consolidado, o melhor entendimento e controle dos riscos inerentes aos seus negócios.

Considerando os benefícios adquiridos por meio de uma efetiva gestão de riscos, principalmente em melhores decisões e alta performance operacional, o Banco BMG instituiu a Superintendência de Riscos Corporativos – SURIC, uma estrutura que trata de todas as necessidades do gerenciamento de riscos, em toda a organização, de maneira estruturada e comum, de modo que seja possível medir, agregar e estimar o relacionamento dessas informações em uma base corporativa.

O Conglomerado Prudencial BMG, em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais.

**I – Risco de Crédito** – As políticas de gestão de risco de crédito baseiam-se em critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira, níveis de inadimplência e taxas de retorno. Para proteger a Instituição Financeira de perdas decorrentes de operações de crédito, o Banco constitui provisões para perdas de crédito para cada operação, considerando a classificação do cliente e condição de atraso da operação.

**II – Risco de Liquidez** – A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos do banco estejam continuamente avaliados. Estabelece parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa a mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas.

**III – Risco de Mercado** – O Conglomerado BMG emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma dinâmica cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a eficácia de preços dos seus itens patrimoniais.

**IV – Risco Operacional** – O BMG adota uma postura crítica para uma gestão de risco operacional independente, por meio da identificação e revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes, implementando controles que permitam a melhoria contínua dos processos, a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios.

A íntegra da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos está disponibilizada no site de Relações com Investidores (http://www.bancobmg.com.br/RI).

A DIRETORIA

CONTADORA RESPONSÁVEL

DAMIANA ABREU DA SILVA  
CRC - 15P251315/O-1

Continua...

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A Administração da Cifra S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Cifra Financeira”), controlada do Banco BMG S.A. (“Banco BMG”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2018, juntamente com o parecer dos auditores independentes.

A Cifra Financeira foi adquirida pelo Banco BMG S.A. (“Banco BMG”) em 18 de agosto de 2011.

Com 88 anos de sólida presença no mercado financeiro, Banco BMG oferece aos seus clientes pessoa

física: cartão de crédito consignado (BMG Card), crédito pessoal com débito em conta (BMG em Conta), ambos exclusivos para aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos e crédito pessoal digital (Lendico) e seguros massificados via parceria. Aos clientes pessoa jurídica, oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia para empresas de médio e grande porte (BMG Empresas e BMG Seguros). O BMG disponibiliza produtos de investimento de renda fixa para todos os públicos (BMG Invest).

São Paulo, 09 de agosto de 2018.

A Administração

**BALANÇOS PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO**  
 Em milhares de reais

	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
<b>Ativo</b>				<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>			
<b>Circulante</b> .....		<b>18.490</b>	<b>20.302</b>	<b>Passivo Circulante</b> .....		<b>4.291</b>	<b>6.882</b>
Disponibilidades .....	3	737	499	Outras obrigações .....		<b>4.291</b>	<b>6.882</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	4	14.751	10.571	Sociais e estatutárias .....	7(a)	3.089	2.938
Outros créditos .....	5	1.422	9.232	Fiscais e previdenciárias .....	7(b)	213	129
Outros valores e bens .....	6	1.580		Diversas .....	7(c)	989	3.815
<b>Não circulante</b> .....			<b>580</b>	<b>Patrimônio Líquido</b> .....	<b>8</b>	<b>14.199</b>	<b>14.000</b>
Realizável a longo prazo .....			<b>580</b>	Capital social - De domiciliados no país .....		7.000	7.000
Outros créditos .....	5			Reserva legal .....		169	151
				Reservas estatutárias .....		7.030	6.849
<b>Total do Ativo</b> .....		<b>18.490</b>	<b>20.882</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b> .....		<b>18.490</b>	<b>20.882</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Reserva Legal	Reservas estatutárias	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2017</b> .....	<b>7.000</b>	<b>130</b>	<b>8.890</b>		<b>16.020</b>
Lucro líquido do semestre .....		21	402	423	423
Constituição de reservas .....				(423)	
Dividendos .....				(2.443)	(2.443)
Utilização de reserva .....			(2.443)	2.443	
<b>Saldos em 30 de junho de 2017</b> .....	<b>7.000</b>	<b>151</b>	<b>6.849</b>		<b>14.000</b>
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2018</b> .....	<b>7.000</b>	<b>159</b>	<b>6.841</b>		<b>14.000</b>
Lucro líquido do semestre .....				199	199
Constituição de reservas .....		10	189	(199)	
<b>Saldos em 30 de junho de 2018</b> .....	<b>7.000</b>	<b>169</b>	<b>7.030</b>		<b>14.199</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2018**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
**1 Contexto operacional**

As operações da Cifra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“Financeira”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições financeiras que atuam integralmente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a co-participação ou a intermediação do Grupo Financeiro BMG. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto e individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

A “Financeira” tem por objetivo a prática de operações permitidas às sociedades de crédito, financiamento e Investimento, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), com as normas legais e regulamentares, passando a fazer parte do conglomerado financeiro BMG.

Em 18 de agosto de 2011, o Banco BMG S.A. concluiu a aquisição do Banco BCV S.A.. A operação envolveu a transferência de 100% das ações representativas do capital social do Banco BCV para o Banco BMG. Além do Banco foram adquiridas as controladas Cifra S.A. Crédito Financiamento e Investimento e BCV Corretora C.C.V.M.

Em 08 de março de 2016, foi aprovada pelo Bacen, através do ofício 3875/2016-BCB/Dor/OTSP2, a alteração do capital do Banco BCV, para R\$1.530.617. Com consequente redução do capital no montante de R\$900.000, sendo R\$570.870 em espécie e a transferência de 79.539.206 ações de titularidade do Banco BCV, no capital do Banco Cifra, assim como a transferência de 279.000 ações de titularidade do Banco BCV, no capital do Cifra FI.

**2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis****2.1. Apresentação das demonstrações financeiras**

As informações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 09/06/2018.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN, até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico

Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações

Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente

Resolução CMN nº 3.823/08 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

**2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas****(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**(b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas em moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

**(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações comprometidas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**(d) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores.

Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. “Ajuste a Valor de Mercado – Títulos disponíveis para venda”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

**(e) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base “pro rata” dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

**(f) Redução do valor recuperável de ativos (impairment)**

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Para averiguar a presença de impairment foram observados que os ativos não apresentaram obsolescência evidente e ou danos físicos e ainda desempenho econômico menor que a expectativa indicada.

Levou em consideração também à comparação do valor contábil estabelecido no Balanço Patrimonial com valor líquido provável de venda dispostos no mercado ativo. Foi apontado o valor de venda como o maior valor entre os dois valores, o que não indicou uma perda de valor econômico.

Em 30 de junho de 2018 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos.

**(g) Passivos circulante e exigíveis a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base “pro rata” dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**(h) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%.

Os créditos tributários de imposto de renda são constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda diferido é reconhecido usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado, usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda diferido ativo é reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja previsto e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

Foi conferido a Financeira o direito ao não pagamento da CSLL em face da inconstitucionalidade da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988 (“Decisão TRF”). Tal decisão judicial foi proferida pelo Plenário do Tribunal Regional da Primeira Região em sede de Arguição de Inconstitucionalidade, transitando em julgado por decurso do prazo para interposição de recurso pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

**(i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas.